



DECRETO Nº 04/2020

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos II da lei Municipal nº 668/2019 de 11.12.2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, **DIRCEU BETTONI** no uso das atribuições que lhe confere no art.49 da Lei Orgânica do Município, em especial o Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei Municipal nº 294 de 13.07.2001.

CONSIDERANDO o índice do INPC-IBGE, divulgado pelo Governo Federal, na ordem de **4,48%** correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do exercício 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os anexo II da tabela de remuneração da Lei Municipal 668/2019 que passa a vigorar em conformidade com o anexo deste edital:

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal:

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor de 1 de janeiro de 2020.

PARANHOS – MS, 13 DE JANEIRO DE 2020

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

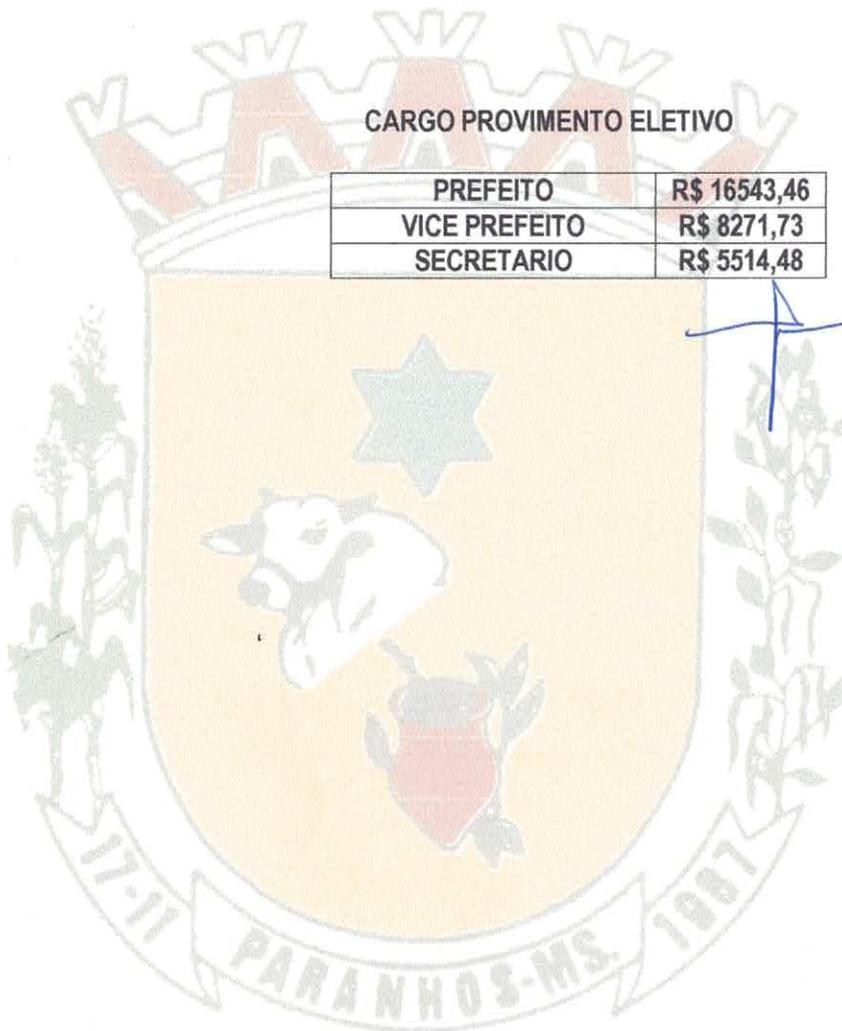


ANEXO DO DECRETO 01/2020
Alteração do anexo I – Lei 558/2015

Tabela de Remuneração

CARGO PROVIMENTO ELETIVO

PREFEITO	R\$ 16543,46
VICE PREFEITO	R\$ 8271,73
SECRETARIO	R\$ 5514,48



[Handwritten signature]